



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itanhangá
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

Ofício SELT N 134 /2019

Itanhangá- MT, 10 de setembro de 2019.

RECEBI EM

10 / 09 / 2019

Ass.: _____

Ao

Exmo. Prefeito

Sr. Edu Pascoski

Camila Bruna Moresco
Dep. Licitação e Contratos
Portaria nº 010/2017

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório.

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de procedimento licitatório, tendo por objetivo a "Aquisição de materiais esportivos", visando suprir a necessidade desta secretaria.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção das atividades das escolinhas esportivas, campeonatos municipais nas mais diversas competições e suas modalidades, privilegiando o ensino, o esporte, disseminando a cultura da boa saúde, realizando inclusão social e a promoção humana, bem como promover o incentivo á prática de esportes. As atividades citadas são de suma importância uma vez que priorizamos a saúde e o bem-estar dos alunos e demais munícipes beneficiados com a prática do esporte.

Diante da necessidade, foi realizada pesquisa de preços dos itens dos materiais esportivos necessários sendo utilizada a "cesta de preços aceitáveis" para formação do preço estimado, conforme encaminhamos anexo a este a lista dos produtos com suas especificações, quantidades e a pesquisa realizada.

Na oportunidade relacionamos abaixo os recursos financeiros a serem utilizados para custear as futuras e eventuais aquisições, bem como indicamos os fiscais da Ata de Registros de Preços e demais informações necessárias referente a presente aquisição, conforme segue:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Itanhangá
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

- **Dotação Orçamentária:**
Projeto/Atividade: 2105 - Red. 317
Projeto/Atividade: 2094 - Red. 306
- **Fiscal Titular e Suplente:**
Titular: Adriano dos Santos Barbosa
Suplente: Adriana Aparecida da Silva
- **Do Prazo de Fornecimento:** O prazo de fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses.
- **Do Prazo de Entrega:** O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD).
- **Do Local de Entrega:** Os objetos desta licitação deverão ser entregues de acordo com as necessidades desta Secretaria, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.
- **Do Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência dos produtos, mediante Nota Fiscal atestada pelo servidor designado e nomeado Fiscal de Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


SUZANA BÊSS
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Suzana Bêss
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº 002/2017